

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão sessenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão sessenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								765.000
0909 00QV	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							765.000
	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							765.000
	Indenização paga (unidade): 850 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3020	765.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								18.947.432
5116 2723	ATIVIDADES								
	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							18.947.432
	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 181							18.947.432
	Operação realizada (unidade): 14 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3020	18.947.432
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																																		
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal																																		
ANEXO																																		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário																								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																								
PROGRAMÁTICA					PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E		G		R		M		I		F		VALOR										
												S		N		P		O		U		T												
										F		D						D		E		E												
5116					Segurança Pública com Cidadania															10.559.522														
5116 2726					ATIVIDADES																													
					Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União															06 181														
					Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Crédito Extraordinário)															06 181														
					Inquérito resolvido (percentual): 100 (Acréscimo)															F														
5116 2726 6500																				3-ODC					2		90		0		3050		10.559.522	
TOTAL - FISCAL																														10.559.522				
TOTAL - SEGURIDADE																														0				
TOTAL - GERAL																														10.559.522				



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública																													
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública																													
ANEXO														Crédito Extraordinário															
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)														Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO												FUNCIONAL		E S F		G N D		R P D		M O D		I U		F T E		VALOR	
5116		Segurança Pública com Cidadania																										29.917.906	
5116 2B00		ATIVIDADES																											
		Atuação da Força Nacional de Segurança Pública												06 181														29.917.906	
		Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)																											
		Servidor aprestando (unidade): 250														F		3-ODC		2		90		0		3050		29.917.906	
TOTAL - FISCAL																												29.917.906	
TOTAL - SEGURIDADE																												0	
TOTAL - GERAL																												29.917.906	



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima																											
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA																											
ANEXO												Crédito Extraordinário															
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								FUNCIONAL		E		G		R		M		I		F		VALOR	
6114				Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios																						69.452.328	
6114 21EK				ATIVIDADES																							
				Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas								18		125												69.452.328	
				Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)								18		125												69.452.328	
				Ação realizada (unidade): 104 (Acréscimo)												3-ODC		2		90		0		3000		64.452.328	
																F		2		90		0		3000		5.000.000	
TOTAL - FISCAL																								69.452.328			
TOTAL - SEGURIDADE																								0			
TOTAL - GERAL																								69.452.328			



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima																																							
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiver-												sidade																											
ANEXO												Crédito Extraordinário																											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																											
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										FUNCIONAL		E		S		F		G		R		P		M		I		U		F		T		E		VALOR	
6114		Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios										38.149.023																											
6114 21EN		ATIVIDADES																																					
		Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas										18		541																						38.149.023			
		Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)										18		541																				38.149.023					
		Ação realizada (unidade): 9 (Acréscimo)														F				3- ODC		2		90		0		3000						20.983.877					
																F				4- INV		2		90		0		3000						17.165.146					
TOTAL - FISCAL																								38.149.023															
TOTAL - SEGURIDADE																								0															
TOTAL - GERAL																								38.149.023															



ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								20.000.000
	ATIVIDADES								
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							20.000.000
1191 21B6 6500	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	21 606							20.000.000
	Produtor Assistido (unidade): 13.000		F	3- ODC	2	90	0	3000	15.000.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
20.000.000									
0									
20.000.000									



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa																																	
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta										Crédito Extraordinário																							
ANEXO																																	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																																	
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								FUNCIONAL		E		G		R		M		I		F		VALOR									
										S		N		P		O		U		T													
										F		D				D				E													
6111		Cooperação da Defesa para o Desenvolvi- mento Nacional																		309.836.202													
6111 21EM		ATIVIDADES																															
		Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas																		05 423												309.836.202	
		Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)																		05 423												309.836.202	
		Atividade realizada (unidade): 3 (Acréscimo)																		F		3- ODC		2		90		0		3000		255.703.778	
																				F		4- INV		2		90		0		3000		54.132.424	
TOTAL - FISCAL																																309.836.202	
TOTAL - SEGURIDADE																																0	
TOTAL - GERAL																																309.836.202	



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome																																			
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta										Crédito Extraordinário																									
ANEXO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																																			
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								FUNCIONAL		E S F		G N D		R P D		M O D		I U		F T E		VALOR											
5133		Segurança Alimentar e Nutricional e Com- bate à Fome																		46.730.000															
		ATIVIDADES																																	
5133 20GD		Inclusão Produtiva Rural																		08 244												10.000.000			
5133 20GD 6500		Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)																		08 244												10.000.000			
		Família atendida (unidade): 1.100 (Acréscimo)																		S		3- ODC		2		90		0		3000		10.000.000			
5133 2792		Distribuição de Alimentos a Grupos Popu- lacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Ali- mentar e Nutricional Advindas de Situa- ções de Emergência ou Calamidade Pública																		08 244										31.730.000					
		Distribuição de Alimentos a Grupos Popu- lacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Ali- mentar e Nutricional Advindas de Situa- ções de Emergência ou Calamidade Pública																																	
		- Nacional (Crédito Extraordinário)																																	
5133 2792 6501		Família beneficiada (unidade): 12.692 (Acréscimo)																		08 244		S		3- ODC		2		90		0		3000		31.730.000	
																																31.730.000			



5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							5.000.000
5133 8948 6500	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 511							5.000.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade) : 50		S	3- ODC	3	90	0	3000	5.000.000
(Acréscimo)									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									0
									46.730.000
									46.730.000



ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome													
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social													
ANEXO													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	Crédito Extraordinário				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										28.270.000		
5131 219G	ATIVIDADES												
	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244											
5131 219G 6500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244									21.000.000		
5131 8893	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	21.000.000				
	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	08 244									7.270.000		
	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244									7.270.000		
5131 8893 6500	Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	3000	7.270.000				
TOTAL – FISCAL										0			
TOTAL – SEGURIDADE										28.270.000			
TOTAL – GERAL										28.270.000			



ÓRGÃO: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura												
UNIDADE: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta					Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GNDC	RPF	MOD	ITU	FTE	VALOR			
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis											14.004.407
5801 20Y0	ATIVIDADES											
	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608										11.084.046
	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608										11.084.046
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000				10.784.046
			F	4-INV	2	90	0	3000				300.000
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608										2.920.361
5801 20Y1 6500	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal – Nacional (Crédito Extraordinário)	20 608										2.920.361
	Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000				2.920.361
TOTAL – FISCAL												14.004.407
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL – GERAL												14.004.407



ÓRGÃO: 81000 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania										
UNIDADE: 81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta			Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	20.000.000								
5837 21G5	ATIVIDADES									
		14 422							20.000.000	
5837 21G5 6500	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422	F	3- ODC	2	30	0	3000	20.000.000	
									18.000.000	
									2.000.000	
Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo)			F	4- INV	2	30	0	3000	20.000.000	
TOTAL - FISCAL		20.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE		0								
TOTAL - GERAL		20.000.000								



ÓRGÃO: 84000 – Ministério dos Povos Indígenas													
UNIDADE: 84101 – Ministério dos Povos Indígenas – Administração Direta					Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	ESF	GN D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas											210.000.000	
5838 21FL 6500	ATIVIDADES												
	Gestão de Políticas para Povos Indígenas				14 423							210.000.000	
	Gestão de Políticas para Povos Indígenas – Nacional (Crédito Extraordinário)				14 423							210.000.000	
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 128 (Acrécimo)					F	3-ODC	2	90	0	3000	210.000.000	
TOTAL – FISCAL													210.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL – GERAL													210.000.000



ÓRGÃO: 84000 – Ministério dos Povos Indígenas											
UNIDADE: 84201 – Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI				Crédito Extraordinário							
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência								183.275.136		
	ATIVIDADES										
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							183.275.136		
1617 20UF 6500	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas – Nacional (Crédito Extraordinário)	14 125							183.275.136		
	Terra indígena atendida (unidade): 3 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000	172.125.636		
			F	4-INV	2	90	0	3000	11.149.500		



5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas										62.325.000						
5838 21BO	ATIVIDADES																
	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas										14 423					62.325.000	
	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)										14 423					62.325.000	
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 300 (Acrécimo)										F	3- ODC	2	90	0	3000	60.325.000
											F	4- INV	2	90	0	3000	2.000.000
TOTAL - FISCAL																245.600.136	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																245.600.136	



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2451072>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 111/2024/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.209, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão sessenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2420665>

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

